



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 027/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

LEI Nº1772 /2013

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.241,54 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 1º, o superávit financeiro obtido no exercício de 2012, na Fonte de Recurso do FUNDEB, conforme disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/07.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de fevereiro de 2013 .

**Robson Pinto da Silva
Presidente**